

**REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.**

- em recuperação judicial -  
Companhia aberta

CNPJ/MF nº 33.412.081/0001-96

NIRE: 33.3.0012851-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA  
EM 28 DE JULHO DE 2023**

**1.** Data, Hora e Local: Em 28 de julho de 2023, às 11:00 horas, na sede da Refinaria de Petróleos de Mangunhos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Brasil, 3141.

**2.** Convocação e Presenças: Convocação dispensada em função da presença da totalidade dos membros do conselho de administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. A Conselheira Simone Zontak Flit outorgou procuração ao Presidente do Conselho, Ronaldo de Almeida Nobre, e o Conselheiro Nelson de Almeida Costa outorgou procuração ao Conselheiro Jorge Luiz Cruz Monteiro.

**3.** Mesa: Presidente: Ronaldo de Almeida Nobre; Secretário: Angélica dos Santos Rodrigues.

**4.** Ordem do dia: Deliberar sobre (i) autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; (ii) aprovar o Relatório de Administração sobre as contas da administração da Companhia; (iii) aprovar as demonstrações financeiras e pareceres dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) consignar a destinação dos lucros da Companhia; e (v) aprovar a proposta da administração e convocar a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 31 de agosto de 2023.

**5. Deliberações:** Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

(i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) aprovaram, pela maioria dos votos, o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, bem como as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iii) aprovaram, pela maioria dos votos, as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iv) o Conselheiro Rafael Vieira de Oliveira se absteve de seu voto em relação às deliberações constantes nos itens "ii" e "iii" acima, por não ter tido tempo hábil para análise das demonstrações contábeis da Companhia;

(v) a Conselheira Úrsula Lourenço Matias da Silva aprovou os relatórios contábeis, em consonância com a opinião dos auditores independentes;

(vi) consignaram que a Companhia apresentou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, restando prejudicada qualquer proposta de destinação do resultado do exercício analisado, sendo o prejuízo apurado destinado integralmente à conta de

prejuízos acumulados;

(vii) aprovaram a Proposta da Administração, assim como a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para: **(i)** tratar das matérias acima, descritas no artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **(ii)** ratificar a aprovação da eleição dos membros efetivos independentes do Conselho de Administração, assim como a eleição e reeleição dos membros efetivos do referido órgão, deliberadas e aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2023; e **(iii)** ratificar a aprovação da fixação do limite da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023, deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 17 de julho de 2023.

A publicação do Edital de Convocação e dos demais documentos pertinentes (incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022) dar-se-ão na forma e prazos previstos em lei; e

(viii) diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e a realização das publicações legais.

**6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**7. Assinaturas:** Ronaldo de Almeida Nobre, Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Angélica dos

Santos Rodrigues, Secretária da Reunião; Simone Zontak Flit, Conselheira; Nelson de Almeida Costa, Conselheiro; Úrsula Lourenço Matias da Silva, Conselheira; e Rafael Vieira de Oliveira, Conselheiro.

*Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

**Ronaldo de Almeida Nobre**

Presidente da Mesa  
Presidente do Conselho

**Angélica dos Santos**

**Rodrigues**  
Secretária da Reunião

**Simone Zontak Flit**

Conselheira  
(p.p. Ronaldo de Almeida  
Nobre)

**Nelson de Almeida Costa**

Conselheiro  
(p.p. Jorge Luiz Cruz  
Monteiro)

**Jorge Luiz Cruz Monteiro**

Conselheiro

**Úrsula Lourenço Matias  
da Silva**

Conselheira Independente

**Rafael Vieira de Oliveira**

Conselheiro Independente